

Fiz sexo desprotegido e não fazia uso de nenhum método contraceptivo, o que fazer?

A contracepção de emergência ou pílula do dia seguinte é utilizada como método de contracepção pois evita a fecundação do óvulo pelo espermatozóide. Pode ser utilizada em até 72 horas e quanto antes for realizada melhor..



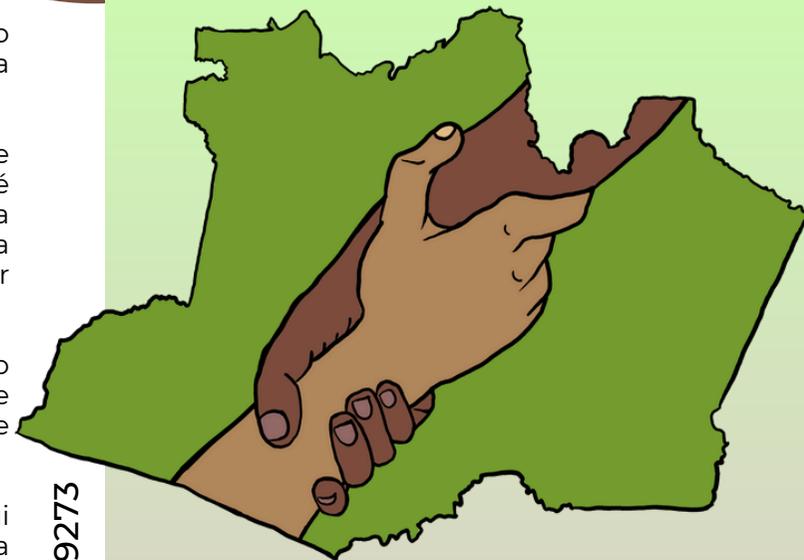
DIREITOS

O direito à vida, à alimentação, à saúde, à moradia, à educação, ao afeto, os direitos sexuais e os direitos reprodutivos são considerados Direitos Humanos fundamentais.

Respeitá-los é promover a vida em sociedade, sem discriminação de classe social, de cultura, de religião, de raça, de etnia, de orientação sexual. Para que exista a igualdade de direitos, é preciso respeito às diferenças. Não existe um direito mais importante que o outro. Para o pleno exercício da cidadania, é preciso a garantia do conjunto dos Direitos Humanos.” (Brasil, 2013, p. 11)

DIREITO REPRODUTIVO PARA TODAS/ES!

- **Pílulas:** são contraceptivos de uso oral que contêm hormônios para impedir a gestação.
- **DIU hormonal:** é um método de longa duração. O dispositivo é inserido no útero e libera hormônios por 5 anos, a menstruação pode ser interrompida.
- É um método mais caro, não disponibilizado nas unidades de saúde. No entanto, não depende de uso diário. Eficácia:
- **DIU de cobre:** não possui hormônios, age por meio da liberação de cobre no interior do útero, impedindo que o espermatozoide encontre o óvulo e prevenindo uma gestação, tem duração de 10 anos e podem ser encontrados em unidades públicas de saúde.
- **Implanon:** dispositivo pequeno inserido no braço através de uma incisão pequena com anestesia local. Esse dispositivo libera hormônios por 3 anos, prevenindo assim a gestação. É um método mais caro e que não tem ampla disponibilização nas unidades públicas de saúde.



Saúde Sexual e reprodutiva

Direito reprodutivo

Brasil, 2006

“É o direito de todas as pessoas decidirem de forma livre se querem ou não ter filhos, quantos filhos desejam ter e em que momento de suas vidas. Deve ser garantido o acesso a informações e métodos para contracepção e concepção.

(92) 98259-9273



coletivofapam@gmail.com



Fundo Brasil de Direitos Humanos



COLETIVO FAMILIARES E AMIGOS DE PRESOS E PRESAS DO AMAZONAS



ILHARGAS





Direito sexual

O **Direito Sexual** significa, de forma ampla, o **exercício da sexualidade com bem-estar físico, emocional, mental e social.**

Trata-se de viver a sexualidade sem qualquer tipo de coerção, imposição, violência e discriminação - e mais: vivê-la com segurança e prazer!

* É o direito de viver e expressar livremente a sexualidade sem violência, discriminações e imposições e com respeito pleno pelo corpo de outras pessoas.

* É o direito de viver a sexualidade sem medo, vergonha, culpa e falsas crenças, independente de estado civil, idade ou condição física. É o direito de escolher se quer ou não ter relação sexual e expressar livremente sua orientação sexual.

* É o direito ao sexo seguro para prevenção da gravidez indesejada e de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). É o direito a acessar serviços de saúde que garantam privacidade, sigilo e atendimento de qualidade e sem discriminação, promovendo informação e educação sexual e reprodutiva

Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)

São infecções adquiridas por meio do **contato sexual desprotegido**. Existem cerca de 13 tipos de ISTs, a grande maioria é provocada por vírus e bactérias. As mais comuns são herpes genital, sífilis, HPV, gonorreia, HIV/AIDS, clamídia e tricomoníase. Os principais sintomas são coceira, presença de feridas, corrimento ou dor no local da lesão. Contudo, algumas ISTs não manifestam sintomas e os sinais podem variar de acordo com o tipo de infecção.

Forma de Transmissão

As formas de transmissão de ISTs são por contato sexual sem o uso de preservativo. O contato pode ser oral-genital (sexo oral), genital-genital (sexo com penetração ou contato entre vulvas) ou mesmo manual-genital (utilização das mãos em contato com a genitália). No entanto, essas infecções também podem ser transmitidas de outras formas não sexuais, como contato direto com sangue infectado (seringas, alicate, etc).



Prevenção

A forma mais segura de se prevenir das ISTs é por meio do uso de preservativo interno ou externo (conhecido como masculino ou feminino) durante o contato sexual. Também é importante não compartilhar itens de uso pessoal (que tem contato direto com a genitália) ou objetos cortantes como agulhas e alicate, em caso de infecção.

- Além disso, a detecção precoce da infecção permite que o tratamento seja efetivo, por isso, a importância de realizar exames periodicamente como os testes rápidos que são de acesso mais fácil e o resultado fica pronto na hora.

ONDE FAZER?

- As Unidades Básicas de Saúde (UBSs) geralmente estão presentes em todos os bairros. Nessas unidades você pode realizar o teste rápido, solicitar uma consulta médica e exames adicionais. Também são locais de referência para conseguir informações.

FIZ SEXO DESPROTEGIDO, E AGORA?

- Após o sexo desprotegido você pode procurar uma unidade de saúde para realizar o teste rápido ou solicitar outros exames. No entanto, alguns vírus levam tempo para serem detectados no organismo, cada vírus leva um tempo diferente. Sendo assim, é necessário realizar o exame novamente, depois de 30 dias, em média. Além dos exames você pode solicitar a Profilaxia Pós-exposição ao HIV (PEP), que são medicamentos para evitar a evolução do vírus HIV no organismo. **Mas atente-se!** A PEP não previne outras ISTs e sua eficácia é de até 72 horas.

O QUE FAÇO PARA PREVINIR UMA GESTAÇÃO?

- A melhor forma de prevenir uma gestação indesejada é fazer uso de um método contraceptivo eficiente e que você se adapte.
- Os principais métodos são:
- Preservativo externo e interno: é um método contraceptivo de barreira, ou seja, impede que o semen da ejaculação tenha contato direto com o canal vaginal. É o único método que previne ISTs. Baixo custo, disponível em unidades básicas de saúde.

